



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

308.731

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 14 de setembro de 2016

  
Oficial

IMÓVEL: Casa n. 20-B, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTÊNCIA, situado na Rua Santos Rabelo, Lotes 01/38, Quadra 09, Jardim Gardênia, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 118,690m<sup>2</sup>, área de uso comum de 50,235m<sup>2</sup> e área total de 168,925m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 168,925m<sup>2</sup> ou de 1,427000%. PROPRIETÁRIA: GOLDFARB PDG 5 INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n. 09.263.064/0001-50, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n. 1.955, Conjunto 101, 10º Andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 190161, desta Serventia. Protocolo n. 610834, de 02/09/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096703149. Dou fé.

R-1-308.731 - Protocolo n. 861.723, de 22/05/2023. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 17/03/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5335434-14.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTÊNCIA contra GOLDFARB PDG 5 INCORPORACOES S/A, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 39.016,66 (trinta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), calculado em 22/05/2023, tendo como fiel depositário GOLDFARB PDG 5 INCORPORACOES S/A. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122305222975325430036. Goiânia, 01 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **308.731** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	41,65	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	4,16	Funemp.:	R\$	1,25
Funcomp:	R\$	1,25	Fepadsaj.:	R\$	0,84
Funproge:	R\$	0,84	Fundepeg.:	R\$	0,52
ISS:	R\$	2,09	Total:	R\$	70,89

Selo digital n. **00122403012606126800728**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 06 de março de 2024

JESSICA FRANCISCO DA SILVA  
Escrevente

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

